



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.873, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial conforme específica”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de **R\$ 1.514.680,86** (Um milhão, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), para fins de atender despesas com Convênios Diversos não contemplados no orçamento vigente.

Unidade: 02.05 – Secret. de Industria Desenv e Bem Estar Social	
02.05.02 – Departamento de Desenvolvimento e Bem Estar Social	
04.122.0010.2116 – Manutenção do Depart. - Vencimentos	
..... - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 21.000,00
..... - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
..... - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 38.000,00
04.122.0010.2117 – Manutenção do Departamento e Outras ativid	
..... - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
Unidade: 02.06 – Secretaria de Infra Estrut. M.A. e Agricultura	
02.06.02 – Departamento de Vias Públicas	
15.451.0004.2132 – Manutenção dos Pavimentos	
..... - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
..... - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 149.654,39
..... - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 19.296,59
02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais	
15.452.0004.1042 – Construções de Áreas Públicas	
..... - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
..... - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 40.396,21
02.06.09 – Departamento de Áreas Verdes	
18.543.0005.2179 – Revitalização de Córregos	
..... - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 194.289,90
..... - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.965,10
02.06.10 – Departamento de Educação Ambiental	
18.541.0005.2184 – Encerramento do Aterro	
..... - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 609.974,74
..... - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 32.103,93
Total	R\$ 1.514.680,86



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.873, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º desta Lei serão cobertas com excessos de arrecadação oriundos de Convênios Diversos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 21 de Agosto de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/08/2014.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 431/14, da Câmara Municipal de Tatuí)